



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.562	18	C

LEI MUNICIPAL Nº 4.562

EMENTA: DENOMINA DE RUA ENGENHEIRO IZAÍAS SALGADO PEREIRA A ATUAL RUA D DO LOTEAMENTO OURO VERDE, NO BAIRRO SÃO LUÍS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Engenheiro Izaías Salgado Pereira a atual Rua D do Loteamento Ouro Verde, no Bairro São Luís.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

Neuz Maria Ferreira Jordão
Presidente

Projeto de Lei nº 122/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

